CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ESTADO DE RONDONIA

RESOLUÇÃO Nº 068/83

DE 26 de maio de 1983.

A Câmara Municipal de Pôrto Velho aprovou e eu, SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução, aprovada na Reunião Ordinária do dia 26 de maio de 1983:

Art. 1º - Para apurar, no prazo de 90(noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado, denúncia formulada pelo eleitor JOSÉ ASSIS CAVALCANTE, contra o Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Pôrto Velho por Crime de responsabilidade, fica constituida a COMISSÃO PROCESSANTE com base no item I, do art. 251, da Resolução nº 63/82 - REGIMENTO INTERNO, combinado com o art. 5º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade do Prefeito e Vereadores e dá outras providências.

Art. 2º - Para compor a COMISSÃO PROCESSANTE foram sorteados os Vereadores WALDEMAR PIRES MARINHO - Presidente; JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES - Relator e JOÃO PAULO DAS VIRGENS LIMA - Membro, com assento nesta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho (RO), 26 de maio de 1983.

Sidrônio Timoteo e Silva
Presidente